



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUBSTITUTIVA  
Nº 1

AO PROJETO DE LEI 1313/2014

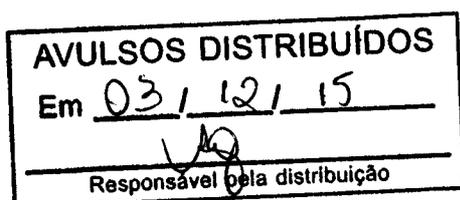
Substitui-se o texto da ementa do Projeto de Lei 1313/2014, que passa a ter a seguinte redação:

*"Institui a gratuidade no Transporte Público Coletivo do Município à gestante no período e na forma que menciona."*

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

Vereador *Juliano Lopes*  
CM: 10139

*Juliano Lopes*  
**JULIANO LOPES - PTC**  
**VEREADOR**



Proj. Diret. Legislativa-02-Dez-2015-16:53-005467-001